



Protocolo 87- 1.966/2024

De: Vania P. - REP-SAS

Para: Representante: ASSOCIAÇÃO BETHEL

Data: 07/11/2025 às 16:13:29

Setores envolvidos:

SAS, DPSB, DCL, VGS, CMDCA, TERCEIRO SETOR, TS-SESAU, GT-SAS, ABERT, PUBL, SAS-RMS, EQ MULT-JessicaF, TS-SAS, REP-SAS

Repassse público ao terceiro setor - Assistência Social

Segue Termo de Aditamento para assinatura.

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexos:

Aditamento_de_Valor_e_Prazo___BETHEL.pdf



TERMO DE FOMENTO _ Nº 36/2024

Aditamento de Valor e Prazo nº 02

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representado pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC Associação Bethel – Projeto Mão Amiga, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª **ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC Associação Bethel – Projeto Mão Amiga com sede na Rua Maria Guevara, 188 – Brasil Novo CEP 19034-530, inscrita no CNPJ sob n.º 71.849.079/0006-82 devidamente atestada pelo CMDCA_ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. (a) GUSTAVO VIANA portador (a) da cédula de identidade RG 27.413.998-4 SSP/SP e do CPF n.º 273.727.918-63, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal n.º 5.396 de 08/03/2000 e o Decreto Municipal n.º 14.037 de 13/03/2000, a Resolução CONANDA 137 de 21 de Janeiro de 2010 _ Artigo 15º _ Inciso I, a resolução CMDCA_nº 31 de 09/10/2025 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$92.400,00_ que será pago conforme Plano de Aplicação apresentado _ Protocolo 1DOC n.º 1.966/2024, cuja despesa correrá à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto MovimentArte aprovado pelo CMDCA





_Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução CMDCA n.º CMDCA n.º 54/2023 e CMDCA n.º 67/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR
Secretária Municipal da Assistência Social

OSC

GUSTAVO VIANA
Presidente

TESTEMUNHA

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
CPF 249.905.768-88



TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga

TERMO DE FOMENTO Nº: 36/2024

OBJETO: Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

VALOR DO AJUSTE: R\$92.400,00

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MILTON CARLOS DE MELLO

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 048.784.758-03

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: GUSTAVO VIANA

Cargo:- Presidente

CPF: 273.727.918-63

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020

vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br





**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR
Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 355.942.358-32

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: GUSTAVO VIANA
Cargo:- Presidente
CPF: 273.727.918-63

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Flaviani da Silva de Carvalho Pastorim _ CPF 218.783.378-07

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Telma Lúcia Aglio Garcia _CPF 217.139.538-97

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Jéssica Ferruci Cezar_CPF 412.919.248-50

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Ninúcia Fernandes Barbosa_CPF 044.901.289-16

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: VANIA C. P. ROCHA _ CPF 164.633.878-27

Cargo: Gestora de Parceria

Nome: Alicia Santolini Tonon Oliveira _ CPF 224.173.168-46

Cargo: Gestora Técnica da Parceria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E1-15DE-D425-EDB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE (CPF 249.XXX.XXX-88) em 10/11/2025 14:18:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 10/11/2025 14:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR (CPF 356.XXX.XXX-32) em 10/11/2025 16:36:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 11/11/2025 08:43:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSICA FERRUCI CEZAR (CPF 412.XXX.XXX-50) em 19/11/2025 08:55:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NINÚCIA FERNANDES BARBOSA (CPF 044.XXX.XXX-16) em 25/11/2025 13:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TELMA LUCIA AGLIO GARCIA (CPF 217.XXX.XXX-97) em 26/11/2025 14:08:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO VIANA (CPF 273.XXX.XXX-63) em 27/11/2025 15:49:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLAVIANI SILVA DE CARVALHO PASTORIM (CPF 218.XXX.XXX-07) em 02/12/2025 09:54:01

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/71E1-15DE-D425-EDB7>

MEMORIA DE CALCULO

Grupo de Despesas	CUSTO ANUAL	MUNICIPAL		EPIM		COORDENADORIA IDOSO		FMDCA 1		FMDCA 2		FMI 1		FEAS		FEAS EMENDA		FNAS		FNAS EMENDA		OUTRAS FONTES DE RECURSO PÚBLICO		RECURSO PROPRIO		Recurso Próprio		0%			
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Total 1	Total 2	100%				
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
BENS E MATERIAS PERMANENTES																															
DIVERSOS																															
GASTOS ADMINISTRATIVOS																															
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.605,30	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	5.605,30	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	5,605,30	100,00%	
LOCAÇÃO	0,00																														
MANUTENÇÃO																															
MATERIAL	500,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	500,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	500,00	100,00%	
MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR	0,00																														
MEDICAMENTOS	0,00																														
RECURSOS HUMANOS	36.794,70	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	36.794,70	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00	36.794,70	100,00%			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	49.500,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	49.500,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00	0,00	49.500,00	100,00%			
UTILIDADES PÚBLICAS																															
TOTAL	92.400,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	92.400,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	92.400,00	100,00%			
TOTAL RECURSOS PÚBLICOS											92.400,00																				

Obs. 1- O custo anual é o valor gasto anualmente no Serviço
 Obs. 2- Justificar o rateio e critério em Gastos Administrativos e UP

PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPOS DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Bens e Equip. de Informática													0,00
	Outros Bens e Mat. Permanentes													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS	Diversos													0,00
	Gás de Cozinha													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Combustível													0,00
	Material de Expediente													0,00
	Seguros													0,00
	Viagens													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros Alimentícios		555,30	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	450,00	5.605,30	
TOTAL		0,00	555,30	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	450,00	5.605,30	
LOCAÇÃO	Imóvel													0,00
	Veículos													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO	Equipamento De Informática													0,00
	Manutenção de Mobiliário													0,00
	Predial e Imobiliário													0,00
	Veículos													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL	Enxovais													0,00
	Equip.Segurança do Trabalho (EPI)													0,00
	Mat._Higienização e Limpeza													0,00
	Material Didático							500,00						500,00
	Material Esportivo													0,00
Uniformes													0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	Material Méd._Hospitalar													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS	Medicamentos													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	13º Salário											1.300,00	1.300,00	2.600,00
	Aprendizes													0,00
	Assistência Médica													0,00
	Assistência Odontológica													0,00
	Aviso Prévio													0,00
	Contribuição_Inss (Cota Patronal)													0,00
	Estagiários													0,00
	Férias											3.160,00		3.160,00
	FGTS		206,30	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	206,34	2.269,70
	Gratificações													0,00
	Indenizações													0,00
	INSS													0,00
	IRRF													0,00
	Multa Rescisória FGTS													0,00
Salário_Ordenado (Exceto Diretoria)		2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.400,00	2.400,00	1.000,00	24.880,00	
Vale Alimentação													0,00	
Vale Refeição			444,00	407,00	370,00	370,00	407,00	407,00	370,00	407,00	333,00	370,00	3.885,00	
Vale Transporte													0,00	
TOTAL		0,00	2.591,30	3.035,34	2.998,34	2.961,34	2.961,34	2.998,34	2.998,34	2.961,34	3.013,34	7.399,34	2.876,34	36.794,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Outros Serv. 3ª Pessoa Jurídica		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	49.500,00
	Outros Serv. 3ª Pessoa Física													0,00
	Publicidade_Propaganda													0,00
TOTAL		0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	49.500,00
UTILIDADES PÚBLICAS	Água_Esgoto													0,00
	Força e Luz													0,00
	Internet													0,00
	Telefones													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		0,00	7.646,60	8.135,34	7.998,34	7.961,34	7.961,34	8.498,34	7.998,34	7.961,34	8.013,34	12.399,34	7.826,34	92.400,00

DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS

GRUPOS DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Bens e Equipamentos de Informática	
	Outros Bens e Materiais Permanentes	
DIVERSOS	Diversos	
	Gás de Cozinha	
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Combustível	
	Material de expediente (escritório)	
	Seguros	
	Viagens	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Generos Alimentícios	Secos: Arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, fubá, amido de milho, trigo de quibe, soja, farinha integral, aveia; polvilho doce/azedo, óleo de soja, óleo de azeite, ervilha, milho em lata, azeitona, bolachas, milho de Proteínas: Carne bovina, frango, peixes, Lentilhas, feijões, ervilhas, soja e grão-de-bico, castanhas, amendoim e pistache, Leite, Ovos. Verduras, Legumes e Frutas: alface, rúcula, agrião, couve, chicória, couve-flor, repolho, escarola, salsinha, cheiro verde, acelga, salsão, brócolis, alho porró, hortelã, almeirão. Legumes: cebola, palmito, quiabo, tomate, Bebidas: Sucos Naturais; Sucos Artificiais; Refrigerantes; Água; Chás diversos sabores; água de coco, água com gás. Frios e Laticínios: Salsicha, queijos em geral, presunto, bacon, calabresa, salame, linguças, mortadela, Hamburguers, Bebidas lácteas, iogurte, achocolatados; sorvetes e picolés em geral. leite Uht
LOCAÇÃO	Imóvel	
	Veículos	
MANUTENÇÃO	Equipamento de Informática	
	Manutenção de Mobiliário	
	Predial e Imobiliário	
	Veículos	
MATERIAIS	Enxovais	
	Equipamentos de Segurança do Trabalho (EPI)	
	Material de higienização (pessoal e limpeza)	
	Material didático	Telas para pintura (vários tamanhos e formas); massa de biscuit, tintas pintura em tela; Pincéis (de diferentes tamanhos e formas próprios para pintura em tela); Solvente e óleo de linhaça; Verniz artístico; Carvão ou lápis
	Material esportivo	
	Uniformes	
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	Material Médico e Hospitalar	
MEDICAMENTOS	Medicamentos	
RECURSOS HUMANOS	13º salário	Eduacador (a) Social
	Aprendizes	
	Assistência Médica	
	Assistência Odontológica	
	Aviso prévio	
	Contribuição ao INSS - cota patronal	
	Estagiários	
	Férias	Eduacador (a) Social
	FGTS	Eduacador (a) Social
	Gratificações	
	Indenizações	
	INSS	
	IRRF	
	Multa rescisória FGTS	
	Salários e ordenados (exceto diretoria)	Eduacador (a) Social
	Vale alimentação	
	Vale refeição	Eduacador (a) Social
	Vale transporte	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		Oficineiros:- Dança, Judô, Robotica
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
	Publicidade e Propaganda (projetos específicos)	
UTILIDADES PÚBLICAS	Água e Esgoto	
	Força e Luz	
	Internet	
	Telefone	

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO VIANA
Data: 04/11/2025 09:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>